

2º Ofício de Reg. de Imóveis de Belo Horizonte

Matrícula Nº	lote	quadra	Ex-colônia	Aptº	livro
50059	27.-----	69A.-	AD. FERRAZ.	204.	2
fr. ideal 0,072.-----		data 20/12/96.	ed. MARIA MARTINIANA.		

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- apartamento de nº 204, do Edifício Maria Martiniana, sito à rua Ramalhete, nº 100, do Bairro Anchieta, com todas as suas benfeitorias, instalações e pertences, e sua respectiva fração ideal de 0,072 do lote de terreno nº 27, do quarteirão 69-a, da Ex-colônia Adalberto Ferraz, com área de 480,00m², mais ou menos, frente para a rua Ramalhete, oriunda da subdivisão de parts dos lotes coloniais nºs 09 e 10, da Ex-colônia Adalberto Ferraz, demais limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva.

PROPRIETÁRIA:- MARIA DE LOURDES PAIXÃO, brasileira, solteira, funcionária pública federal, CPF-006.606.556-91, residente e domiciliada - nesta capital.

Imóvel havido conforme registro nº 64.706, Lº 3-BL, n/cartório.

R- 1- **50059** Prot. 1 5 4 2 8 3- DOAÇÃO. De acordo com a escritura de 06/09/96, 1ª Tabelião de B. Hte. Lº 723-N, fls. 11, a proprietária do imóvel acima, doou-o a favor de MARCELO PAIXÃO DE -- ARAÚJO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com CLÁUDIA MARIA MASCARENHAS DE ARAÚJO, CPF-150.879.566-53, residente e domiciliado nesta capital, estimando o imóvel no valor de ---- R\$33.756,71. IT. sobre R\$33.756,71. Consta da escritura que foram -- cumpridas as exigências constantes da Lei 7433/85. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. B. Hte. 20 12/96.

caf/

- Continua no verso -



R.2 -50059- Prot.264209 -28/08/2009- COMPRA E VENDA - DOCUMENTO: Escritura Pública, 7º Ofício de Belo Horizonte, Livro 465-N, fls.40, lavrada em 04/08/2008. **VENDEDORES:** MARCELO PAIXÃO DE ARAUJO, brasileiro, advogado, CI MG 10.475.135-SSPMG, CPF 150.879.566-53 e s/m CLAUDIA MARIA MASCARENHAS DE ARAUJO, brasileira, pedagoga, CI MG 322.217-SSPMG, CPF 489.906.806-97, residentes e domiciliados nesta capital. **COMPRADORES:** LUIS ANTONIO DE CASTRO MENEZES, brasileiro, professor, CI 2523932 SSPRJ, CPF 360.990.237-04 e s/m SUELI MARIA DE CASTRO MENEZES, brasileira, do lar, CI 0300341-7 SSPRJ, CPF 347.778.227-53, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta capital. **VALOR:** R\$40.000,00, pagos e quitados. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. ITBI pago junto ao Banco Bradesco S/A, no valor de R\$1.179,51, sobre a avaliação de R\$46.996,71, documento 0462 em 04/08/2008. Consta da escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86 e Instrução 192/90 da CJMG, e que foi emitida a DOI. Consta ainda a declaração, sob responsabilidade civil e criminal, das partes comparecentes, de que não há ações pessoais ou reais reipersecutórias que atinjam, ou possam atingir, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Belo Hte., 28/08/2009. caf/jap.

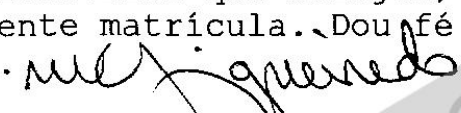
exb 60458 mlf guenedo
R.3 -50059- Prot.264210 -28/08/2009- PARTILHA EXTRA-JUDICIAL - De acordo com a escritura pública de Inventário e Partilha do Espólio de LUIS ANTONIO DE CASTRO MENEZES, CPF 360.990.237-04, lavrada em notas do 7º Ofício de Belo Horizonte, Lº.503-N, fls.07, aos 07/07/2009, o imóvel retro matriculado, avaliado por R\$41.341,00, foi partilhado, cabendo aos herdeiros: SUELI MARIA DE CASTRO MENEZES, brasileira, do lar, viúva, CPF 347.778.227-53, CI 03003417-7 SSPRJ, residente e domiciliada nesta capital, somente 50% do imóvel; DANIEL DE CASTRO MENEZES, brasileiro, engenheiro, casado com JULIANA VIEIRA PERIM MENEZES, sob o regime da comunhão parcial de bens, CPF 043.929.566-10, CI MG 8444401, residente e domiciliado nesta capital; JOANNA DE CASTRO MENEZES, brasileira, solteira, estudante, maior, CPF 114.975.507-50, CI MG 8.444.408, residente e domiciliada nesta capital, somente 25% do imóvel para cada um. ISENTOS DE ITCD tendo o imóvel sido avaliado em R\$26.667,96 (50%). Foi emitida a DOI. Obrigam-se as partes aos termos da escritura. Dou fé. Belo Hte. 28/08/2009. CAF/JAP

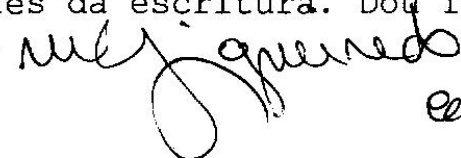
exb 60459 mlf guenedo

R.4 -50059- Prot. 281165 - 02/06/2011- EMOL.: R\$545,70 RECIVIL:
R\$32,74 TFF: R\$320,49 - COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO/HIPOTECA -
DOCUMENTO: Instrumento particular com força de escritura pública
- Continua na ficha 2 -

Ficha nº 2

**R.4 -50059- Continuação:**

datado de 27/05/2011. **VENDEDOR(A,ES)**: DANIEL DE CASTRO MENEZES, brasileiro, RG nº MG-8.444.401-SSP/MG, CPF nº 043.929.566-10, e sua esposa JULIANA VIEIRA PERIM MENEZES, brasileira, RG nº MG-10.193.663-PC/MG, CPF nº 042.750.066-40, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital; JOANNA DE CASTRO MENEZES, brasileira, solteira, RG nº MG-8.444.408-PC/MG, CPF nº 114.975.507-50, residente e domiciliada nesta capital; e SUELI MARIA DE CASTRO MENEZES, brasileira, viúva, do lar, RG nº MG-18.927.173-PC/MG, CPF nº 347.778.227-53, residente e domiciliada nesta capital. **COMPRADOR(A,ES)**: **RITA FILOMENA PESSOA PALHARES**, brasileira, servidora pública federal, CNH nº 01767250202-DNT/MG, CPF nº 425.982.656-53, e seu esposo **EVANDRO PALHARES**, brasileiro, CNH nº 00685628956-DNT/MG, CPF nº 196.203.656-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital. **VALOR**: R\$235.000,00. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**: R\$45.000,00 referentes a recursos próprios; e R\$190.000,00 referentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF. **OBJETO**: O imóvel desta matrícula. **ITBI**: R\$5.875,00 sobre a avaliação de R\$235.000,00, Certidão de Quitação de ITBI nº 381.394/2011-1. Consta na escritura a declaração, sob responsabilidade civil e criminal, das partes comparecentes, de que não há ações pessoais ou reais reipersecutórias que atinjam, ou possam atingir, o imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé. Belo Hte., 09/06/2011, jss/jap/mab - b:gfd. 

R.5 -50059- Prot. 281165 - 02/06/2011- EMOL.: R\$451,54 RECIVIL: R\$27,09 TFJ: R\$222,40 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DOCUMENTO: Instrumento particular com força de escritura pública datado de 27/05/2011. **DEVEDOR(A,ES) (FIDUCIANTE-S)**: RITA FILOMENA PESSOA PALHARES e s/m EVANDRO PALHARES. **CREDOR(A) (FIDUCIÁRIO-A)**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **OBJETO**: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel desta matrícula. **DÍVIDA GARANTIDA**: R\$190.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO**: 360 prestações mensais, à taxa de juros anual nominal: 8,0930% a.a., anual efetiva: 8,4000% a.a., **VENCIMENTO E VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO**: 27/06/2011, R\$1.945,41. Tabela SAC. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA**: R\$235.000,00. Cumpridas as exigências da Lei nº 7.433/85. Obrigam-se as partes as demais cláusulas e condições constantes da escritura. Dou fé. Belo Hte. 09/06/2011, jss/jap/mab - b:gfd. 

ced 55629/30 - Continua no verso -

Av.6 -50059- Prot. 299945 - 01/02/2013- EMOL.: R\$30,92 RECIVIL: R\$1,86 TFJ: R\$10,20 TOTAL: R\$42,98 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

- Certifico que a alienação fiduciária registrada sob o nº 5, desta matrícula, foi cancelada em virtude da autorização dada pela Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF aos Devedores: RITA FILOMENA PESSOA PALHARES e s/m EVANDRO PALHARES, em documento particular datado de 27/12/2012, arquivado neste Cartório. Dou fé. Belo Hte., 01/02/2013. jss/mab-b:aev. *mlfigueiredo*

R.7 -50059- Prot. 299946 - 01/02/2013- EMOL.: R\$1251,66 RECIVIL: R\$75,09 TFJ: R\$735,09 TOTAL: R\$2061,84 - COMPRA E VENDA -

DOCUMENTO: Escritura Pública, lavrada no Cartório de Paz, do Registro Civil e Notas de Cachoeira da Prata/MG, Livro 39, fls.191, em 29/01/2013. **VENDEDOR(A,ES):** RITA FILOMENA PESSOA PALHARES, servidora pública, CI nº M-1.573.482-SSP/MG, CPF nº 425.982.656-53, e seu marido EVANDRO PALHARES, aposentado, CI nº M-1.654.254-SSP/MG, CPF nº 196.203.656-15, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. **COMPRADOR(A,ES): CARMEN MARIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, professora, CI nº M-196.672-SSP/MG, CPF nº 049.241.506-49, residente e domiciliada nesta Capital. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **VALOR:** R\$235.000,00, pagos e quitados. ITBI pago no valor de R\$5.875,00, sobre a avaliação de R\$235.000,00, conforme Certidão de Quitação de ITBI nº 161.562/2013-9. Índice Cadastral: 110 069A 027 011-8. Consta na escritura que foram cumpridas as exigências constantes da Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, Instrução 192/90 da CJMG, Recomendação 3/2012 do CNJ, e que foi emitida a DOI. Consta ainda a declaração, sob responsabilidade civil e criminal, das partes comparecentes, de que não há ações pessoais ou reais reipersecutórias que atinjam, ou possam atingir, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Belo Hte., 01/02/2013. jss/mab-b:aev. *mlfigueiredo*